



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP  
25 ANOS  
Universidade pública, conhecimento público

COMISSÃO COLEGIADA OBSERVATÓRIOS

Edital nº 128/2020/COMISSÃO COLEGIADA OBSERVATÓRIOS

São Paulo, 06 de maio de 2020.



EDITAL Nº128/2020

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS – OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – OBES

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no *Observatório de Educação e Sustentabilidade* nas atividades de coleta, pesquisa, organização, tratamento e difusão de temas pertinentes à Educação e Sustentabilidade no município de Diadema/SP.

Código da Vaga	Função	Escolaridade	QTDE Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1	Gerenciamento e análise de dados	Mestrado	1	650,00	4 meses

## 1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

### 1.1 Gerenciamento e análise de dados

1.1.1 **Perfil:** Profissional graduado(a) em Ciências Biológicas ou Ambientais; habilidades para o gerenciamento e análise de dados quantitativos e qualitativos; realizar análise e plotagem de dados referentes à Educação e Sustentabilidade coletados no âmbito do Observatório; ser residente e possuir proximidade com a comunidade do município; possua pós-graduação em nível de especialização em Geoprocessamento; mestrado em áreas correlatas.

1.1.2 **Experiência:** Conhecimento intermediário em informática, em pacote Office; dominar metodologia científica e normatização; ter participado de projetos de extensão e IC, capacidade para orientação, sistematização e análise de informações quantitativas e qualitativas; conhecimento em GIS (Sistema de Informações Geográficas), preferencialmente nos softwares Arcgis, Qgis, MS Excel e AutoCad.

1.1.3 **Atribuições:** Orientação e suporte às atividades de planejamento e execução de projetos; supervisionar a realização de pesquisa de campo; orientar e guiar os levantamentos, mapeamentos e análises dos dados; oferecer suporte no tratamento de informações e realizar a análise dos mapas e *shapefile* desenvolvidos pela equipe; orientar a revisão; contribuir nos mapeamentos e cadastros; auxiliar na sistematização e desenvolvimento de indicadores.

1.1.4 **Dedicação às Atividades:** 12 horas/semana distribuídas conforme Plano de Trabalho a ser elaborado em conjunto com a Coordenação do Observatório.

## 2. DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 O(a) candidato(a) deverá enviar:

2.1.1 Ficha de inscrição preenchida e em pdf (disponível no link <http://bit.ly/2sIQR75>).

2.1.2 Currículo Lattes em pdf.

2.2 Os documentos citados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deverão ser enviados via e-mail, para o endereço [obes.unifesp@gmail.com](mailto:obes.unifesp@gmail.com), com dados para contato (endereço, telefone e whatsapp). No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá constar: código da função que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços (exemplo **3\_José\_Pereira**).

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 4. DO CADASTRO DE RESERVA E DE VOLUNTÁRIOS(AS)

4.1 Este edital também visa a formação de cadastro de reserva e de voluntários(as).

4.2 Para quem se interessar há possibilidade e recomendação para participação voluntária, considerando que poderá ter aumento de bolsas, de acordo com a disponibilização de recursos.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Consistirá em:

5.1.1 Análise curricular dos candidatos (eliminatória).

5.1.2 Entrevista.

5.2 O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, mediante divulgação nos mesmos meios deste edital, bem como por e-mail informado na ficha de inscrição, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica.

5.2.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na entrevista farão parte do banco de reserva para futuras chamadas, bem como convidados(as) a compor a equipe do Observatório enquanto voluntários(as).

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas pelo endereço eletrônico: [obes.unifesp@gmail.com](mailto:obes.unifesp@gmail.com), de 07 a 10 de maio de 2020 (até às 23:59, horário de Brasília).

6.2 A convocação para entrevista será realizada por e-mail, contato telefônico e publicação oficial na página do Observatório ([fb.com/obesunifesp](http://fb.com/obesunifesp)).

6.3 As entrevistas serão realizadas via *hangouts* ou *whatsapp* no dia 12 de maio, em horário combinado com o inscrito, conforme agendamento.

6.4 A publicação do resultado do processo seletivo será disponibilizada no dia 13 de maio.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [obes.unifesp@gmail.com](mailto:obes.unifesp@gmail.com), em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital 128, de 06/05/2020.

7.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital 128, de 06/05/2020, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

7.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal <https://www.unifesp.br/campus/dia/> a partir de 15/05/2020.

7.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

8.2 A previsão de início das atividades é de 20 de maio de 2020.

8.3 A duração da bolsa é de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

## 9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário encaminhado pela ProEC ou pela Coordenação do Observatório.

9.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

9.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal ao(a) beneficiário(a).

9.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Ciência e Compromisso em reconhecimento as regras de ética em pesquisa da Unifesp.

## 10. DA RESPONSABILIDADE DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

10.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [obes.unifesp@gmail.com](mailto:obes.unifesp@gmail.com), o relatório pertinente as atividades desenvolvidas, conforme prazo e modelo a ser disponibilizado pela Coordenação do Observatório.

10.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

## 11. DA ATRIBUIÇÃO

11.1 Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.

11.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido(a) e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático.

11.3 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à Coordenação do Observatório.

11.4 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Observatório.

## 12. DA CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

### 13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [obes.unifesp@gmail.com](mailto:obes.unifesp@gmail.com), até a data final do processo de seleção.

13.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, no ano de 2020, estando condicionada a prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Profa. Dra. Marilena Aparecida de Souza Rosalen  
Coordenadora do Observatório de Educação e Sustentabilidade - ObES  
Departamento de Ciências Exatas e da Terra

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
ProEC – Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Marilena Aparecida de Souza Rosalen, Docente**, em 06/05/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 06/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0303246** e o código CRC **B88DDF55**.

Rua Sena Madureira, 1500 2º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>